PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, n° 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

DECRETO N.º 198 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de uma casa, situada na Rua Conselheiro Luiz Viana, n.º 117 - Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de uma casa**,** situada na Rua Conselheiro Luiz Viana, n.º 117 - Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA, de propriedade da Sr. (a) MARCIO ANDRÉ BATISTA ROSA, com fundamento no art. 2º, do Decreto Lei n° 3.365/41, combinadamente com o art. 9º, X, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Lapa (BA);

Art. 2º. A área total, objeto do presente Decreto contém 06,97 (seis vírgula noventa e sete) metros de frente, 07,44 (sete vírgula quarenta e quatro) metros de fundo, 23,41 (vinte e três vírgula quarenta e um) metros do lado direito, 22,16 (vinte e dois virgula dezesseis) do lado esquerdo, perfazendo o terreno uma área total de 163,50m² (cento e sessenta e três virgula cinquenta metros quadrados), com Inscrição Imobiliária sob o n.º: 050.00117.0000.

Art. 3º. A área a ser expropriada tem por finalidade ampliação das Ruas Miguel Calmon, Dr. Moacyr e Horácio Fernandes do Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

Art. 4º. O Valor da desapropriação será de R$: 400.000.00 (quatrocentos cinquenta mil reais). A ser pago em parcela única;

Art. 5º. Para as despesas decorrentes do presente Decreto serão utilizados recursos provenientes de dotação do Orçamento Municipal Vigente;

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 11 de novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal